

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Gustavo Zanatta, Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da concessão de subsídio financeiro, remissão e isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da taxa do FUNTRAN à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros. DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes dos benefícios propostos.

Declaro, que os benefícios acima referidos não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Montenegro, 08 de julho de 2024.

Gustavo Zanatta – Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 226D-1B4A-63D7-360C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 08/07/2024 15:53:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/226D-1B4A-63D7-360C>